



Processo n.º 1985-11.00/13-0

Parecer n.º 374/13 CEC/RS

O Projeto “Tradições” é aprovado.

1 - O Projeto “Tradições” solicita a liberação de até R\$ 99.915,00 (noventa e nove mil novecentos e quinze reais e noventa centavos) em isenções fiscais, representando 79,93% de um total de R\$ 125.001,00 (cento e vinte e cinco mil e um real), sendo que R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), representando o total de 1,28%, estão previstos como recursos próprios do proponente, R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), sendo 14,80%, de receitas previstas com a comercialização de bens e serviços do evento e R\$ 4.985,10 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) referentes a patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal, que representam 3,99%. O evento em análise está em sua 1ª edição, é vinculado a data fixa e se enquadra na área de “Artes Cênicas-Danças”. Será realizado no Município de Lajeado no dia 15 de dezembro de 2013, junto ao Ginásio Professor Nelson Francisco Brancher. Segundo os produtores, o projeto TRADIÇÕES consiste na concepção e apresentação de um espetáculo artístico e cênico do grupo da Cia de Patinação Sobre Rodas, de Lajeado, com direção artística de Jaqueline Nonnenmacher. O espetáculo trará para a pista as mais diversas culturas nacionais, em números variados. Enfatizando o Rio Grande do Sul como tema principal, a saga deste povo gaúcho que preserva sua tradição e cultura com tanto fervor até os dias de hoje. A comunidade de Lajeado e região terá a oportunidade de assistir a um belíssimo espetáculo criado e executado por artistas locais das áreas cênicas e da música, tem como proposta abrir espaços para amadores e iniciantes na arte do movimento e da dança sobre rodas, no sentido de desenvolver um processo de educação e sensibilização para as práticas da arte do movimento como alternativas de desenvolvimento social e cultural da região. O espetáculo vai ao encontro da democratização da arte, da inclusão e da cultura para incentivar práticas saudáveis entre jovens, crianças e adultos. A produção cultural e coordenação geral é a Senhora Luciane Caldeira Vilanova, CEPC 4220. Compõe a equipe principal a S2Viana LTDA. O Profissional contador é o Senhor Eduardo Oliveira, CRC: 06853306. Para este evento o artista convidado é Marcel Stümer, conceituado patinador que começou a patinar aos 6 anos de idade em Lajeado-RS. Com apenas 9 anos estreou com vitória em âmbito nacional. Após anos de aperfeiçoamento no exterior (chegou a morar nos Estados Unidos), obteve conquistas nunca antes alcançadas por patinadores brasileiros e entrou para a história do esporte como o primeiro a subir em um pódio Mundial (bronze, Alemanha, em 2002) e a vencer os Jogos Pan-americanos (Santo Domingo, 2003), título esse que seria renovado nas duas edições subsequentes dos Jogos, tornando-o tricampeão Pan-americano (Rio de Janeiro, 2007, e Guadalajara, 2011). É o atual patinador número 2 do mundo (prata, Mundial da Nova Zelândia, 2011), mora em Porto Alegre-RS e estuda Gestão de Marketing na ULBRA. Habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura através do Setor de Análise Técnica – SAT em 23 de agosto e encaminhado a este conselho no dia 28 de agosto, foi entregue para exarar parecer a este conselheiro em 29 de agosto. No dia 11 de setembro solicitei alguns questionamentos em processo de diligência, reafirmando solicitação de resposta à SEDAC em 5 de novembro, sendo que até o momento não recebi qualquer retorno algum de parte dos responsáveis.

É o relatório.

2. O projeto está bem formatado e fiel à proposta apresentada pelos produtores. É sem dúvidas de extrema importância e possui grande mérito cultural. Apresenta-se como proposta de garantir a descentralização de recursos através da Lei de Incentivo a Cultura – LIC para as cidades do interior do estado, fomentando e democratizando a cultura, bem como o acesso da população aos diversos espetáculos culturais. O processo apresenta documentações de acordo com a exigência do sistema, como determina a lei vigente. Reafirmando a importância de se investir nas culturas locais, assim como em tantas outras expressões da rica diversidade cultural em nosso estado, neste caso um espetáculo de patinação sobre rodas, me atrevo a citar as palavras do Professor Salvador Samburgo, psicólogo e pedagogo, professor da Sociedade Ginástica Novo Hamburgo, que desempenhou a função de Vice-Presidente da Federação Gaúcha de Patinagem, Professor Superior de Dança e Patinação Artística Coreógrafo e Cenógrafo: “A Patinação Artística Sobre Rodas é a linguagem das formas, é um meio de expressão tão difícil que se presta a todas as intenções do coreógrafo, sem impor jamais

nenhum esboço, nenhuma maneira de sentir". Por tudo, estaremos cumprindo com uma de nossas prerrogativas, a de socializar e ampliar as políticas públicas através dos recursos de isenção de tributos, destacando assim as inúmeras e diversas potencialidades do povo gaúcho.

3. Em conclusão, o Projeto "Tradições 1ª edição" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos fiscais no valor de até **R\$ 99.915,00** (noventa e nove mil novecentos e quinze reais e noventa centavos) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA RS. No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2013.

Leoveral Golzer Soares

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS